

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023 - SME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22026 - SME
PROCESSO Nº P214453/2022

Aos 30 dias do mês de junho de 2023, na sede da **Central de Licitações do Município de Sobral**, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº PE22026 - SME do respectivo resultado homologado em 23/01/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 24/01/2023, à fl 02, do Processo nº P214453/2022, que vai assinada pela Presidente da Central de Licitações, Gestora do Registro de Preços, pelo Secretário da Educação, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- no Pregão Eletrônico nº PE22026 - SME;
- nos termos do Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019;
- na Lei Federal n.º 8666, de 21/06/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Esta Ata tem por objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios II, para atender os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº PE22026 - SME, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P214453/2022.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá à **Central de Licitações do Município de Sobral** o gerenciamento deste instrumento no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o órgão detentor do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa do detentor de registro de preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos órgãos detentores do registro de preços.

Subcláusula Primeira - O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente

justificado e aceito.

Subcláusula Segunda - Na assinatura do contrato será necessária a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal de Registro de Preços nº 2.257/2019.

Subcláusula Primeira - Competirá a **Central de Licitações da Prefeitura de Sobral**, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas nos incisos I ao VI do art. 11 do Decreto Municipal nº 2.257/2019.

Subcláusula Segunda - Caberá ao órgão detentor as atribuições que lhe são conferidas nos termos dos incisos I, II do art. 10 do Decreto Municipal nº 2.257/2019.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

I - Atender aos pedidos efetuados pelo Órgão detentor do Registro de Preços, durante a sua vigência.

II - Executar o objeto, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo órgão detentor do Sistema de Registro de Preços.

III - Responder no prazo de até 05 (cinco) dias a consultas do Órgão Gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de Órgãos/Entidades não participantes (carona).

IV - Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá à CONTRATADA providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados na proposta da signatária desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento, e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DOS LICITANTES QUE ACEITARAM COTAR O MESMO PREÇO DO LICITANTE VENCEDOR

Conforme previsto no inciso II, art. 11 do Decreto Federal nº 7.892/13 e, inciso I, art. 18 do Decreto Municipal nº 2.257/2019, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame é o seguinte:

NENHUM LICITANTE ACEITOU COTAR O MESMO VALOR DO LICITANTE VENCEDOR.

CLÁUSULA NONA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 26 e parágrafo único, do Decreto Municipal nº 2.257/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito nas situações previstas no art. 29 e 30 do Decreto Municipal nº 2.257/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições de bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços poderão ser formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessado e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pela Secretaria Municipal da Educação (SME), ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão detentor comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

a) O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do edital, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado a partir do recebimento da nota de empenho ou instrumento hábil, na Avenida Maria da Conceição Ponte de Azevedo, nº 985, Bairro das Nações, Sobral/CE, CEP: 32033-170, no(s) horário(s) e dia(s) da semana de 07h00h às 11h00h e de 13h00h às 17h00h, de Segunda à Sexta-feira.

b) A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

c) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

d) A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

e) A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado e/ou servidores indicados através de cláusula de fiscalização no Contrato a ser celebrado pelo órgão detentor, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento dos objetos da Ata, conforme art. 67 da Lei 8.666/93.

Subcláusula Segunda - Quanto ao recebimento:

I - PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

II - DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

III - Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos da Secretaria Municipal da Educação (SME), e será efetuado até 30 (trinta) dias

contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, preferencialmente no Banco Itaú.

Subcláusula Primeira - A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda - Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira - É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº PE22026 - SME.

Subcláusula Quarta - Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

Subcláusula Quinta - Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

14.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

14.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

14.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura de Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

14.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

14.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;

- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

14.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

14.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

14.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato ou ao cancelamento da ata de registro de preços;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;

14.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

Subcláusula Segunda - O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

Subcláusula Terceira - O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

- a) Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via

judicial.

b) Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

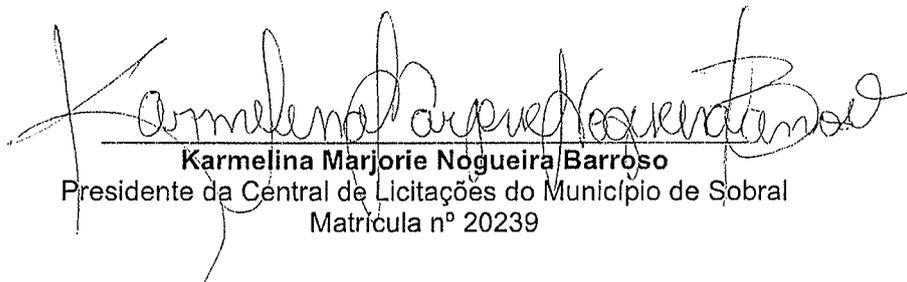
Subcláusula Quarta - Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro do município de Sobral, para conhecer das questões relacionadas com esta Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:



Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral
Matrícula nº 20239

FRANCISCO HERBERT LIMA
VASCONCELOS:87637197387

Assinado de forma digital por
FRANCISCO HERBERT LIMA
VASCONCELOS:87637197387
Dados: 2023.01.30 09:00:23
-03'00'

Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário de Educação
Matrícula nº 19949



[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

RELATÓRIO

RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação 30/01/2023 09:04:42 BRT
Versão do software 2.11rc5

Informações do arquivo

| | |
|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Nome do arquivo | ATA_SRP_014_2023_PE22026_AQ_GEN EROS_ALIMENTICIOS_II_SME (3).pdf |
| Resumo SHA256 do arquivo | 8dd0e657f4aa276d0f860998cf244cd 0392d49f0108d782fc12cd86126b3b5 87 |
| Tipo do arquivo | PDF |
| Quantidade de assinaturas | 1 |

Assinatura por CN=FRANCISCO HERBERT LIMA
VASCONCELOS:***371973**, OU=(em branco), OU=RFB e CPF
A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=00679163000142, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

| | |
|-------------------------|-------------------------------------------|
| Tipo de assinatura | Destacada |
| Status da assinatura | Aprovado |
| Caminho de certificação | Aprovado |
| Estrutura da assinatura | Conformidade com o padrão (ISO 32000). |
| Cifra assimétrica | Aprovada |
| Resumo criptográfico | Correto |
| Data da assinatura | 30/01/2023 09:00:23 BRT |
| Status dos atributos | Aprovados |

Informações do assinante

Caminho de certificação

Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro



SOBRAL
PREFEITURA



ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023 - SME
MAPA DE PREÇOS DOS BENS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria Municipal da Educação e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº PE22026 - SME.

| Itens | Vencedora | Quant. Estimada | Unidade | Descrição | Marca / Fabricante | Vr. Unitário Ofertado (R\$) | Vr. Total Licitado (R\$) |
|-------|------------------------|-----------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------|--------------------------|
| 1 | MARIA GOMES DOS SANTOS | 4.000 | QUILOGRAMA | FARINHA DE MANDIOCA BRANCA, SECA, FINA, PROCESSADA DA RAIZ DA MANDIOCA COM UMIDADE INFERIOR A 13%, TIPO 1. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: saco plástico contendo 1.000g do produto. Obrigatório a apresentação do certificado de classificação vegetal. | REALEZA | R\$ 4,79 | R\$ 19.160,00 |
| 4 | MARIA GOMES DOS SANTOS | 7.500 | QUILOGRAMA | FEIJÃO DE CORDA TIPO 1. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: livre de impurezas, umidade, isento de insetos, micro-organismos ou outras impurezas. Obrigatório a apresentação do certificado de classificação vegetal. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1.000g do produto. | REALEZA | R\$ 6,12 | R\$ 45.900,00 |
| 5 | MARIA GOMES DOS SANTOS | 2.500 | QUILOGRAMA | FEIJÃO DE CORDA TIPO 1. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: livre de impurezas, umidade, isento de insetos, micro-organismos ou outras impurezas. Obrigatório a apresentação do certificado de classificação vegetal. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1.000g do produto. | REALEZA | R\$ 6,12 | R\$ 15.300,00 |
| 6 | MARIA GOMES DOS SANTOS | 5.000 | QUILOGRAMA | FEIJÃO PRETO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Classe preto. Novo, tipo 1, grupo 1. Grão Intelto, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos e livre de umidade. Obrigatória a apresentação do certificado de classificação vegetal. Produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1.000g do produto. | REALEZA | R\$ 6,10 | R\$ 30.500,00 |
| 9 | MARIA GOMES DOS SANTOS | 22.500 | CAIXA | FARINHA DE AVEIA, CAIXA COM NO MÍNIMO 150G E NO MÁXIMO 200G. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Produto envolto em papel impermeável e acondicionado em caixa de papelão, hermeticamente fechados. Apresentando período de validade de no mínimo 1 ano. | NATUQUALY | R\$ 2,68 | R\$ 60.300,00 |
| 10 | MARIA GOMES DOS SANTOS | 7.500 | CAIXA | FARINHA DE AVEIA, CAIXA COM NO MÍNIMO 150G E NO MÁXIMO 200G. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Produto envolto em papel impermeável e acondicionado em caixa de papelão, hermeticamente fechados. Apresentando período de validade de no mínimo 1 ano. | NATUQUALY | R\$ 2,68 | R\$ 20.100,00 |
| 12 | MARIA GOMES DOS SANTOS | 2.500 | GARRAFA | ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, EM GARRAFA PLÁSTICA CONTENDO 900ML. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Produto deve seguir a legislação vigente. Obrigatório a apresentação do certificado de classificação vegetal. Embalagem primária: garrafa plástica tipo pet atóxica. | SOYA | R\$ 9,05 | R\$ 22.625,00 |
| 13 | MARIA GOMES DOS SANTOS | 10.000 | QUILOGRAMA | SAL IODADO REFINADO, LIVRE DE QUALQUER SUJIDADE, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: saco de polietileno atóxico contendo 1000g do produto. | POP | R\$ 0,92 | R\$ 9.200,00 |

MARIA GOMES DOS
SANTOS:613414283
20

Assinado de forma digital
por MARIA GOMES DOS
SANTOS:61341428320
Dados: 2023.01.30
07:53:47 -03'00'

Maria Gomes dos Santos
CPF: 613.414.283-20 / RG: 93015056899
Representante da Empresa **MARIA GOMES DOS SANTOS**
CNPJ: 45.382.398/0001-06
Telefone: (85) 9 9136.2618
E-mail: mgsantos.me2022@gmail.com



[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação 30/01/2023 08:19:00 BRT
Versão do software 2.11rc5

▼ Informações do arquivo

| | |
|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Nome do arquivo | ATA_SRP_014_2023_PE22026_AQ_GEN EROS_ALIMENTICIOS_II_SME (1).pdf |
| Resumo SHA256 do arquivo | 3bd0b0fef8e67a6cf210dad37e4d21a 7dafcee09d49ea09d61a9541efe4e8f 4c |
| Tipo do arquivo | PDF |
| Quantidade de assinaturas | 11 |

▼ BR Assinatura por CN=MARIA GOMES DOS SANTOS:***414283**, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=36333271000106, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

| | |
|-------------------------|----------------------------------------|
| Tipo de assinatura | Destacada |
| Status da assinatura | Aprovado |
| Caminho de certificação | Aprovado |
| Estrutura da assinatura | Conformidade com o padrão (ISO 32000). |
| Cifra assimétrica | Aprovada |
| Resumo criptográfico | Correto |
| Data da assinatura | 30/01/2023 07:51:35 BRT |
| Status dos atributos | Aprovados |

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS



Modo escuro

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023 - SME
MAPA DE PREÇOS DOS BENS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria Municipal da Educação e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº PE22026 - SME.

| Item | Vencedora | Quant. Estimada | Unidade | Descrição | Marca / Fabricante | Vr. Unitário Ofertado (R\$) | Vr. Total Licitado (R\$) |
|------|------------------------------------|-----------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------|--------------------------|
| 2 | BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA | 18.750 | QUILOGRAMA | FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, NOVO, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Grupo I. Classe: cores. Livre de impurezas, umidade, isento de insetos, micro-organismos ou outras impurezas. Obrigatório a Apresentação do certificado de classificação vegetal. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1.000g do produto. | SUPER TOZZO | R\$ 6,89 | R\$ 129.187,50 |

SILVIA RAQUEL DE ARAUJO RODRIGUES
CID:61332437320

Assinado de forma digital por
SILVIA RAQUEL DE ARAUJO
RODRIGUES CID:61332437320
Dados: 2023.01.26 11:20:30
-03'00'

Silvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid
CPF: 613.324.373-20/ RG: 93021002533 - SSP/CE
Representante da Empresa **BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: 10.394.436/0001-66
Telefone: (85) 3276.6606 / 3229.3212 / 9 8685.0627
E-mail: comercialboavista2009@gmail.com



[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação 26/01/2023 13:04:07 BRT
Versão do software 2.11rc5

▼ Informações do arquivo

| | |
|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Nome do arquivo | ARP SOBRAL PE22026 SME.pdf |
| Resumo SHA256 do arquivo | 4f45236131fd65521c14f3f6a06bdab c3e8be7f3388f7751658239d12498dd a3 |
| Tipo do arquivo | PDF |
| Quantidade de assinaturas | 11 |

▼ BR Assinatura por CN=SILVIA RAQUEL DE ARAUJO RODRIGUES
CID:***324373**, OU=presencial, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-
CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=12073743000170, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

| | |
|-------------------------|-------------------------------------------|
| Tipo de assinatura | Destacada |
| Status da assinatura | Aprovado |
| Caminho de certificação | Aprovado |
| Estrutura da assinatura | Conformidade com o padrão (ISO 32000). |
| Cifra assimétrica | Aprovada |
| Resumo criptográfico | Correto |
| Data da assinatura | 26/01/2023 11:18:35 BRT |
| Status dos atributos | Aprovados |

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS



Modo escuro

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023 - SME
MAPA DE PREÇOS DOS BENS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria Municipal da Educação e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº PE22026 - SME.

| Itens | Vencedora | Quant. Estimada | Unidade | Descrição | Marca / Fabricante | Vr. Unitário Ofertado (R\$) | Vr. Total Licitado (R\$) |
|-------|------------------------|-----------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------|--------------------------|
| 3 | JACQUELINE SILVA FROTA | 6.250 | QUILOGRAMA | FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, NOVO, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Grupo I. Classe: cores. Livre de impurezas, umidade, isento de insetos, micro-organismos ou outras impurezas. Obrigatório a Apresentação do certificado de classificação vegetal. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1.000g do produto. | SUPER TOZZO | R\$ 6,91 | R\$ 43.187,50 |
| 7 | JACQUELINE SILVA FROTA | 135.000 | PACOTE | LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, PACOTE DE 200G. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: a embalagem deve conter informações quanto à: quantidade do produto, data de fabricação, prazo de validade, registro no órgão Competente (sif), composição nutricional, modo de preparo. Características físicas e de embalagem inalteradas. | ITAMBÉ | R\$ 6,70 | R\$ 904.500,00 |
| 8 | JACQUELINE SILVA FROTA | 45.000 | PACOTE | LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, PACOTE DE 200G. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: a embalagem deve conter informações quanto à: quantidade do produto, data de fabricação, prazo de validade, registro no órgão Competente (sif), composição nutricional, modo de preparo. Características físicas e de embalagem inalteradas. | ITAMBÉ | R\$ 6,70 | R\$ 301.500,00 |

JACQUELINE SILVA Assinado de forma digital
 FROTA:01806469316 por JACQUELINE SILVA
 FROTA:01806469316

Jacqueline Silva Frota
 CPF: 018.064.693-16/ RG: 2003010365180
 Representante da Empresa **JACQUELINE SILVA FROTA**
 CNPJ: 46.763.015/0001-02
 Telefone: (85) 9 8204.3280
 E-mail: jsfrotacomercial@gmail.com





[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação 30/01/2023 08:22:50 BRT
Versão do software 2.11rc5

▼ Informações do arquivo

| | |
|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Nome do arquivo | ATA_SRP_014_2023_PE22026_AQ_GEN EROS_ALIMENTICIOS_II_SME (2).pdf |
| Resumo SHA256 do arquivo | ab30bc32c410295f37730ac6f9bec1c 7c34c6bdcd1ae8408f43528fcc6fae1 47 |
| Tipo do arquivo | PDF |
| Quantidade de assinaturas | 7 |

▼ BR Assinatura por CN=|JACQUELINE SILVA FROTA;***064693**,
OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=14259348000102,
OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

| | |
|-------------------------|-------------------------------------------|
| Tipo de assinatura | Destacada |
| Status da assinatura | Aprovado |
| Caminho de certificação | Aprovado |
| Estrutura da assinatura | Conformidade com o padrão (ISO 32000). |
| Cifra assimétrica | Aprovada |
| Resumo criptográfico | Correto |
| Data da assinatura | 30/01/2023 08:15:52 BRT |
| Status dos atributos | Aprovados |

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS



Modo escuro

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023 - SME
MAPA DE PREÇOS DOS BENS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria Municipal da Educação e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº PE22026 - SME.

| Itens | Vencedora | Quant. Estimada | Unidade | Descrição | Marca / Fabricante | Vr. Unitário Ofertado (R\$) | Vr. Total Licitado (R\$) |
|-------|-----------------------------------------------------|-----------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------|--------------------------|
| 11 | OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI | 7.500 | GARRAFA | ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, EM GARRAFA PLÁSTICA CONTENDO 900ML. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Produto deve seguir a legislação vigente. Obrigatório a apresentação do certificado de classificação vegetal. Embalagem primária: garrafa plástica tipo pet atóxica. | SOYA | R\$ 8,66 | R\$ 64.950,00 |
| 15 | OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI | 9.000 | QUILOGRAMA | ALHO TRITURADO SEM SAL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: tempero. Produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: pote de pvc leitoso ou transparente atóxico contendo 1000g do produto. | NERUSKA | R\$ 15,00 | R\$ 135.000,00 |

**FRANCISCO ARRUDA
DIAS**
AGUIAR:11639075372

Assinado de forma digital por
FRANCISCO ARRUDA DIAS
AGUIAR:11639075372
Dados: 2023.01.26 13:15:18 -03'00'

Francisco Arruda Dias Aguiar

CPF: 116.390.753-72 / RG: 8904002000214

Representante da Empresa **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**

CNPJ: 41.600.131/0001-97

Telefone: (85) 3255.9850 / 3255.9851 / 3255.9852

E-mail: omegacomercial01@gmail.com / omegacomercial@hotmail.com



[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação 27/01/2023 08:23:23 BRT
Versão do software 2.11rc5

▼ Informações do arquivo

| | |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome do arquivo | ATA_SRP_014_2023_PE22026_AQ_GENE ROS_ALIMENTICIOS_II_SME sobral assinado.pdf |
| Resumo SHA256 do arquivo | 7df752684a571f9e0c6e7616cc8f8811 e70ffed991865d9df39a583fd81c2e06 |
| Tipo do arquivo | PDF |
| Quantidade de assinaturas | 1 |

▼ BR Assinatura por CN=FRANCISCO ARRUDA DIAS
AGUIAR:***390753**, OU=Certificado PF A1,
OU=Videoconferencia, OU=32075287000105, OU=AC CERTIFICA
MINAS v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

| | |
|-------------------------|-------------------------------------------|
| Tipo de assinatura | Destacada |
| Status da assinatura | Aprovado |
| Caminho de certificação | Aprovado |
| Estrutura da assinatura | Conformidade com o padrão (ISO 32000). |
| Cifra assimétrica | Aprovada |
| Resumo criptográfico | Correto |
| Data da assinatura | 26/01/2023 13:15:18 BRT |
| Status dos atributos | Aprovados |

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023 - SME
MAPA DE PREÇOS DOS BENS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria Municipal da Educação e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº PE22026 - SME.

| Itens | Vencedora | Quant. Estimada | Unidade | Descrição | Marca / Fabricante | Vr. Unitário Ofertado (R\$) | Vr. Total Licitado (R\$) |
|-------|-----------------------------------------|-----------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------|--------------------------|
| 14 | MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS EIRELI | 3.000 | CAIXA | AMIDO DE MILHO, EM PÓ, TIPO MAISENA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: produto amiláceo, extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isento de matéria terrosa e parasitas, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. Aspecto: pó fino; cor: branca; odor e sabor próprio. Embalagem: caixa com peso líquido de 500g. | APTI | R\$ 6,10 | R\$ 18.300,00 |
| 16 | MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS EIRELI | 3.000 | QUILOGRAMA | ALHO TRITURADO SEM SAL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: tempero. Produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: pote de pvc leitoso ou transparente atóxico contendo 1000g do produto. | TEMPERO DA CASA | R\$ 15,20 | R\$ 45.600,00 |
| 17 | MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS EIRELI | 75.000 | PACOTE | BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: constituído de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: duplo saco de polietileno atóxico contendo 300 a 400g do produto. | PETVAN | R\$ 3,80 | R\$ 285.000,00 |
| 18 | MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS EIRELI | 25.000 | PACOTE | BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: constituído de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: duplo saco de polietileno atóxico contendo 300 a 400g do produto. | PETVAN | R\$ 3,80 | R\$ 95.000,00 |
| 19 | MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS EIRELI | 60.000 | PACOTE | BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA - SABOR LEITE. CONSTITUÍDO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: saco de polietileno atóxico contendo 300 a 400g do produto. | PETVAN | R\$ 3,49 | R\$ 209.400,00 |
| 20 | MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS EIRELI | 20.000 | PACOTE | BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA - SABOR LEITE. CONSTITUÍDO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: saco de polietileno atóxico contendo 300 a 400g do produto. | PETVAN | R\$ 3,49 | R\$ 69.800,00 |
| 21 | MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS EIRELI | 60.000 | PACOTE | COLORÍFICO. INGREDIENTES: URUCUM, FARINHA DE ARROZ OU FUBÁ DE MILHO E SEM ADIÇÃO DE SAL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: pacote em polietileno atóxico contendo 100g do produto. | PANELAÇO | R\$ 0,63 | R\$ 37.800,00 |

MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS:35043876000108
Assinado de forma digital por MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS:35043876000108
Dados: 2023.01.26 13:08:33 -03'00'

Marilene de Carvalho Vasconcelos
CPF: 285.795.933-87 / RG: 1893763-89 SSP/CE
Representante da Empresa **MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS EIRELI**
CNPJ: 35.043.876/0001-08
Telefone: (88) 3671.2021
E-mail: mercantilobuzim@hotmail.com



[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação 26/01/2023 13:19:08 BRT
Versão do software 2.11rc5

▼ Informações do arquivo

| | |
|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Nome do arquivo | ATA_SRP_014_2023_PE22026_AQ_GEN EROS_ALIMENTICIOS_II_SME.pdf |
| Resumo SHA256 do arquivo | a793d84c3c3af46c0280a2cb2e34752 df7828f9309fa7d7e5aa3088cda4414 71 |
| Tipo do arquivo | PDF |
| Quantidade de assinaturas | 7 |

▼ BR Assinatura por CN=MARILENE DE CARVALHO
VASCONCELOS:35043876000108, OU=Certificado PJ A1,
OU=Presencial, OU=20937130000162, OU=AC SOLUTI Multipla
v5, L=Tiangua, ST=CE, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

| | |
|--------------------------------|-------------------------------------------|
| Tipo de assinatura | Destacada |
| Status da assinatura | Aprovado |
| Caminho de certificação | Aprovado |
| Estrutura da assinatura | Conformidade com o padrão (ISO 32000). |
| Cifra assimétrica | Aprovada |
| Resumo criptográfico | Correto |
| Data da assinatura | 26/01/2023 13:06:32 BRT |
| Status dos atributos | Aprovados |

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS



Modo escuro



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito



SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Letícia Reichel dos Santos
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite Costa
Secretária da Segurança Cidadã
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral - Ceará
Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

A Comissão efetuou a rubrica da Proposta Comercial. A Comissão declarou CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME a empresa: GABRIEL BEZERRA TAVARES, com o valor global de R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais). O envelope da empresa ALINE MARIA MENDES CARNEIRO RODRIGUES 06340891373 ficará de posse da Comissão para posterior devolução ao seu respectivo representante. A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município - DOM. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 30 de janeiro de 2023. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

declara FRACASSADA está Concorrência Pública. O envelope da proposta de preço (ENVELOPE B), foi devolvido ao seu respectivo representante. A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município - DOM, e enviado via e-mail a empresa participante. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 30 de janeiro de 2023. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO-INABILITAÇÃO - ATA DE CONTINUAÇÃO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22003-SEPLAG DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 30 DE JANEIRO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE TRÊS). Às 09:00 horas do dia 30 (trinta) de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 3.023, de 27 de outubro de 2022, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luis Lopes Andrade e Larissa Gonçalves de Souza Magalhães - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22003-SEPLAG. A referida licitação trata de OUTORGA DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DO ESPAÇO SITUADO NO CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS DE SOBRAL, QUE DAR-SE-Á DE FORMA ONEROSA PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL NOS TERMOS DESTA EDITAL E ANEXOS, de acordo com os anexos da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22003-SEPLAG. Para a referida licitação solicitou o edital a seguinte empresa:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023-SME - PROCESSO NÚMERO P221887/2022. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/CE - CELIC. **DO OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de fardamentos personalizados para o uso dos professores da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº PE22027 - SME, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com a proposta de preço apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P221887/2022, com o detentor do Registro de Preços e item licitado discriminado na tabela em anexo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº PE22027-SME; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. **VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2023. Sobral, Ceará, aos 30 de janeiro de 2023. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral/CE.

| EMPRESA | CNPJ |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| 1. YANN TORRES MARINHO MOURÃO 01444265369 | 46.717.661/0001-33 |
| Conforme ATA do dia 17/01/2023 a comissão, com base nos termos do art. 48 § 3º da Lei Federal nº 8.666/93 e no item 8.1.13 do edital, abriu o prazo de 8(oito) dias úteis para que a empresa inabilitada apresentasse todos os documentos contidos no envelope "A - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO". Atendendo a solicitação da Comissão, a empresa YANN TORRES MARINHO MOURÃO 01444265369 compareceu à sessão, através do seu sócio proprietário o SR. YANN TORRES MARINHO MOURÃO. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e Proposta Comercial. Passou-se então para a abertura do envelope de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que a empresa YANN TORRES MARINHO MOURÃO 01444265369 apresentou a Certidão Negativa Expedida pelo Cartório Distribuidor de falência ou de Recuperação Judicial fora do prazo de validade, descumprindo o item 6.3.4.1.1. do edital. A Comissão declarou a seguinte empresa licitante INABILITADA: | |
| EMPRESA | MOTIVO DA INABILITAÇÃO |
| 1. YANN TORRES MARINHO MOURÃO 01444265369 | Por descumprimento dos item 6.3.4.1.1. do edital. |

| Item | Vencedora | Quant. Estimada | Unidade | Descrição | Marca / Fabricante | Vr. Unitário (R\$) | Vr. Total Licitado (R\$) |
|-------|--------------------------|-----------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------------|
| 1 | ELUCY FARMACÊUTICOS LTDA | 5.000 | UND. | CAMISETA, MALHA DRY FIT, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 120G/M². Especificação complementar: DETALHE: Camisa degradê em dois tons de azul marrom com tpx 18-413 e 19-3940, gola careca de pino da mesma composição da malha da camiseta, pontão tpx 18-413, personalização frente e costas em sublimação de acordo com a arte contida no anexo A deste Termo de Referência. Substância: Frente: O nome "Professor" com 7cm de largura, variação +/- 5%, com a altura proporcional a largura. Costas: Logotipo da Prefeitura Municipal de Sobral, recortado aproximadamente 15 cm de largura, variação +/- 5%, com a altura proporcional a largura. Costas: A frase com 18 cm de largura, variação +/- 5%, com a altura proporcional a largura. (Tamanhos baby book - P, M, G e GG / Formas pullover P, M, G e GG). As medidas deverão seguir conforme tabela de medidas padronizadas pelas normas da ABNT. | MARCA PRÓPRIA | R\$ 21,69 | R\$ 108.450,00 |
| TOTAL | | | | | | | R\$ 108.450,00 |

Em virtude da inabilitação da empresa YANN TORRES MARINHO MOURÃO 01444265369, única empresa participante do certame, não cumprir de forma integral com os requisitos de habilitação do edital, ficando assim a mesma INABILITADA no presente certame, a comissão de licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023-SME - PROCESSO NÚMERO P214453/2022. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/CE - CELIC. **DO OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de gêneros alimentícios II, para atender os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº PE22026 - SME, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P214453/2022, com os detentores do

Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº PE22026-SME; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 30 de janeiro de 2023. Sobral, Ceará, aos 30 de janeiro de 2023. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral/CE.

| | | | | | | | |
|--------------------------------------|----------------------------------------|--------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|----------------|
| 19 | MARLENE DE CARVALHO VASCONCELOS EIRELI | 60.000 | PACOTE | BISCOITO DOCE TIPO BISKUNHA - SABOR LEITE, CONSTITUÍDO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. COMPLEMENTAR: produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: saco de polietileno atóxico contendo 300 a 400g de produto. | REYFAN | R\$ 3,79 | R\$ 227.400,00 |
| 20 | MARLENE DE CARVALHO VASCONCELOS EIRELI | 20.000 | PACOTE | BISCOITO DOCE TIPO BISKUNHA - SABOR LEITE, CONSTITUÍDO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. COMPLEMENTAR: produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: saco de polietileno atóxico contendo 300 a 400g de produto. | REYFAN | R\$ 3,49 | R\$ 69.800,00 |
| 21 | MARLENE DE CARVALHO VASCONCELOS EIRELI | 62.000 | PACOTE | COLORIDO. INGREDIENTES: TRUCCIA, FARINHA DE ARROZ OU FARINHA DE MILHO E SEM ADIÇÃO DE SAL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: pacote em polietileno atóxico contendo 100g de produto. | PANELACO | R\$ 0,61 | R\$ 37.820,00 |
| VR. TOTAL LICITADO: R\$ 2.562.310,00 | | | | | | | |

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0141023-SME

| Item | Vencedora | Quant. Estimada | Unidade | Descrição | Marca/ Fabricante | Vr. Unitário Otimado (R\$) | Vr. Total Licitado (R\$) |
|------|-----------------------------------------------------|-----------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------------------|--------------------------|
| 1 | MARIA GOMES DOS SANTOS | 4.800 | QUILO-GRAMA | FARINHA DE MANDIOCA BRANCA, SECA, FINA, PROCESSADA DA RAIZ DA MANDIOCA COM UMIDADE INFERIOR A 13%. TIPO DESCRICÃO COMPLEMENTAR: produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: saco plástico contendo 1000g do produto. | REALEZA | R\$ 4,79 | R\$ 19.160,00 |
| 2 | HOA VISTA COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA | 18.750 | QUILO-GRAMA | FEIJO CARIOQUINHA, TIPO 1, NOVO, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO. DESCRICÃO COMPLEMENTAR: Grupo 1. Classe: cores. Livre de impurezas, umidade, insectos de insectos, micro-organismos ou outras impurezas. Obrigatória a Apresentação do certificado de classificação vegetal. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1.000g do produto. | SUPER TOZZO | R\$ 6,89 | R\$ 129.187,50 |
| 3 | JACQUELINE SILVA FROTA | 6.150 | QUILO-GRAMA | FEIJO CARIOQUINHA, TIPO 1, NOVO, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO. DESCRICÃO COMPLEMENTAR: Grupo 1. Classe: cores. Livre de impurezas, umidade, insectos de insectos, micro-organismos ou outras impurezas. Obrigatória a Apresentação do certificado de classificação vegetal. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1.000g do produto. | SUPER TOZZO | R\$ 6,91 | R\$ 43.187,50 |
| 4 | MARIA GOMES DOS SANTOS | 7.500 | QUILO-GRAMA | FEIJO DE CORDELA TIPO 1. DESCRICÃO COMPLEMENTAR: livre de impurezas, umidade, insectos de insectos, micro-organismos ou outras impurezas. Obrigatória a apresentação do certificado de classificação vegetal. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1.000g do produto. | REALEZA | R\$ 6,12 | R\$ 45.900,00 |
| 5 | MARIA GOMES DOS SANTOS | 2.500 | QUILO-GRAMA | FEIJO DE CORDELA TIPO 1. DESCRICÃO COMPLEMENTAR: livre de impurezas, umidade, insectos de insectos, micro-organismos ou outras impurezas. Obrigatória a apresentação do certificado de classificação vegetal. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1.000g do produto. | REALEZA | R\$ 6,12 | R\$ 15.300,00 |
| 6 | MARIA GOMES DOS SANTOS | 5.600 | QUILO-GRAMA | FEIJO FOLETO. DESCRICÃO COMPLEMENTAR: Classe: preto, Novo, tipo 1, grupo 1. Grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria estranha, pedras e outros extratos e livre de umidade. Obrigatória a apresentação do certificado de classificação vegetal. Produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1.000g do produto. | REALEZA | R\$ 6,10 | R\$ 30.500,00 |
| 7 | JACQUELINE SILVA FROTA | 135.900 | PACOTE | LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, PACOTE DE 200G. DESCRICÃO COMPLEMENTAR: a embalagem deve conter informações quanto à quantidade do produto, data de fabricação, prazo de validade, registro no Vício Concomitante (VCC), composição mineral, modo de preparo. Características físicas e de embalagem multilíngua. | ITAMARÉ | R\$ 6,70 | R\$ 904.500,00 |
| 8 | JACQUELINE SILVA FROTA | 45.000 | PACOTE | LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, PACOTE DE 200G. DESCRICÃO COMPLEMENTAR: a embalagem deve conter informações quanto à quantidade do produto, data de fabricação, prazo de validade, registro no Vício Concomitante (VCC), composição mineral, modo de preparo. Características físicas e de embalagem multilíngua. | ITAMARÉ | R\$ 6,70 | R\$ 301.500,00 |
| 9 | MARIA GOMES DOS SANTOS | 22.500 | CAIXA | FARINHA DE AVEIA, CAIXA COM NO MÍNIMO 150G E NO MÁXIMO 200G. DESCRICÃO COMPLEMENTAR: Produto envolto em papel impermeável e acondicionado em caixa de papelão, hermeticamente fechada. Apresentação: período de validade de no mínimo 1 ano. | NAPOLEÃO | R\$ 2,68 | R\$ 60.300,00 |
| 10 | MARIA GOMES DOS SANTOS | 7.500 | CAIXA | FARINHA DE AVEIA, CAIXA COM NO MÍNIMO 150G E NO MÁXIMO 200G. DESCRICÃO COMPLEMENTAR: Produto envolto em papel impermeável e acondicionado em caixa de papelão, hermeticamente fechada. Apresentação: período de validade de no mínimo 1 ano. | NAPOLEÃO | R\$ 2,68 | R\$ 20.100,00 |
| 11 | OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI | 2.500 | GARRAFA | ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, EM GARRAFA PLÁSTICA CONTENDO 900ML. DESCRICÃO COMPLEMENTAR: Produto deve seguir a legislação vigente. Obrigatório a apresentação do certificado de classificação vegetal. Embalagem primária: garrafa plástica tipo polietileno. | SOYA | R\$ 8,66 | R\$ 64.950,00 |
| 12 | MARIA GOMES DOS SANTOS | 2.500 | GARRAFA | ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, EM GARRAFA PLÁSTICA CONTENDO 900ML. DESCRICÃO COMPLEMENTAR: Produto deve seguir a legislação vigente. Obrigatório a apresentação do certificado de classificação vegetal. Embalagem primária: garrafa plástica tipo polietileno. | SOYA | R\$ 9,05 | R\$ 22.625,00 |
| 13 | MARIA GOMES DOS SANTOS | 10.000 | QUILO-GRAMA | SAL IODADO REFINADO, LIVRE DE QUALQUER SUBSTÂNCIA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. DESCRICÃO COMPLEMENTAR: produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: saco de polietileno atóxico contendo 1000g do produto. | POP | R\$ 9,92 | R\$ 9.920,00 |
| 14 | MARLENE DE CARVALHO VASCONCELOS EIRELI | 3.000 | CAIXA | AMIDO DE MILHO, EM PÓ, TIPO MAISENA. DESCRICÃO COMPLEMENTAR: produto atóxico, isento de milho, fabricado a partir de moéstias primárias e livres de matéria estranha, insetos ou outros contaminantes, acondicionado em embalagem primária: saco de polietileno atóxico contendo 300 a 400g de produto. | APFI | R\$ 6,10 | R\$ 18.300,00 |
| 15 | OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI | 9.000 | QUILO-GRAMA | ALHO TRITURADO SEM SAL. DESCRICÃO COMPLEMENTAR: tempero. Produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: pote de PVC laranja ou transparente atóxico contendo 100g do produto. | NERUSKA | R\$ 15,00 | R\$ 135.000,00 |
| 16 | MARLENE DE CARVALHO VASCONCELOS EIRELI | 3.000 | QUILO-GRAMA | ALHO TRITURADO SEM SAL. DESCRICÃO COMPLEMENTAR: tempero. Produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: pote de PVC laranja ou transparente atóxico contendo 100g do produto. | TEMPERO DA CASA | R\$ 15,70 | R\$ 45.000,00 |
| 17 | MARLENE DE CARVALHO VASCONCELOS EIRELI | 75.000 | PACOTE | BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER. DESCRICÃO COMPLEMENTAR: constituido de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: duplo saco de polietileno atóxico contendo 300 a 400g do produto. | REYFAN | R\$ 3,89 | R\$ 285.000,00 |
| 18 | MARLENE DE CARVALHO VASCONCELOS EIRELI | 25.000 | PACOTE | BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER. DESCRICÃO COMPLEMENTAR: constituido de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: duplo saco de polietileno atóxico contendo 300 a 400g do produto. | REYFAN | R\$ 3,80 | R\$ 95.000,00 |

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 031/2021, 032/2021, 042/2021, 935/2021 e 102/2022 - SEPLAG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22020 - SAAE (BB Nº 968912). OBJETO: Contratação de empresa para executar serviços de segurança eletrônica que deverá contemplar a locação e instalação de solução para monitoramento CFTV, controle de acesso, alarme e as demais peças necessárias para o bom funcionamento de todo o sistema de vigilância eletrônica dos equipamentos do SAAE Sobral, incluindo Central de integração e monitoramento remoto com suporte presencial, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 18/01/2023 e homologado em 27/01/2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 30/01/2023. O Pregoeiro - JORGE LUIZ DE SOUSA FERREIRA JÚNIOR.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO Nº PE22020 - SAAE

| ITEM | VENCEDORA | VR. UNITÁRIO (R\$) | VR. ESTIMADO (R\$) | VR. LICITADO (R\$) | DIFERENÇA (R\$) | REVISÃO (%) |
|---------------|-----------|--------------------|---------------------|--------------------|-------------------|-------------|
| 1.1 | SERVIÇO | 1 | 950.000,00 | 930.000,00 | -20.000,00 | 82% |
| 1.2 | SERVIÇO | 1 | 33.999,99 | 36.566,67 | 2.566,68 | 82% |
| TOTALS | | | 1.050.000,00 | 999.999,99 | -50.000,00 | 74% |

VALOR LICITADO NÃO ABONATADO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023-SEFIN - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DAS FINANÇAS - SEFIN. CONTRATADA: Empresa ABASTECE COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.298.511/0001-83. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de limpeza e produção de higienização III, vassouras e esponjas, para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. VALOR GLOBAL: O valor global o contrato importa na quantia de R\$ 318,85 (trezentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01 04.122.0500.2.437 3.3.90.30.00 1.500.0000.00/ GESTOR: Igor Alves Araújo. FISCAL: Francisco Estevão Sousa Gomes. PROCESSO: P224133/2022. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22008 - SEPLAG DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 22008 - SEPLAG, Ata de Registro de Preço nº 013/2022 - SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito Público, a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 25 de janeiro de 2023. SIGNATÁRIOS: Sra. Ana Paula Pires de Andrade - Secretária Executiva das Finanças; Francisco Araújo Lima Filho - Representante da Contratada e Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - Coordenador Jurídico/SEFIN.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023 - ESCOLA PROFESSORA MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA PONTES - PROCESSO Nº P232450/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Professora Maria das Graças Teixeira Pontes, inscrito no CNPJ nº 48.033.133/0001-90. CONTRATADA: Empresa KARINE DA COSTA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 28.975.806/0001-14. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/00233 e seus ANEXOS,